



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

112

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Jardim de Piranhas - RN, 19 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO LICITAPIA 2025 – SEMINÁRIO PRAIANO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 15 DE MARÇO DE 2025, NA PRAIA DA PIPA – TIBAU DO SUL/RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DUNAS CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA.
12.868.557/0001-28
Valor: R\$ 9.996,00

Publique-se e cumpra-se.


EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Jardim de Piranhas - RN, 19 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00005/2025 - 01

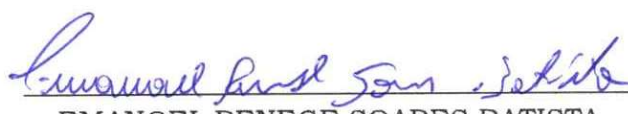
O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO LICITAPIA 2025 - SEMINÁRIO PRAIANO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 15 DE MARÇO DE 2025, NA PRAIA DA PIPA - TIBAU DO SUL/RN; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DUNAS CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA.
12.868.557/0001-28
Valor: R\$ 9.996,00

Publique-se e cumpra-se.


EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente da Câmara

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2096**

DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 (MESES), em favor da empresa qual seja: E.B.S. JANDUIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ 04.178.123/0001-78, com sede na Rua Moises Gurgel, 12, Sala 01, Centro, Janduís/RN, CEP: 59.690-000, representada pelo Sr. Erinaldo Braga dos Santos, portador do CPF sob o nº 025.096.904-18, residente e domiciliado na cidade de Janduís - RN, perfazendo no valor global de 47.608,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Erinaldo Braga dos Santos, portador do CPF sob o nº 025.096.904-18, residente e domiciliado na cidade de Janduís - RN, perfazendo no valor global de 47.608,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Janduís/RN, 04 de fevereiro de 2025

Janduís/RN, 04 de fevereiro de 2025

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 68414466

Publicado por: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 41144132

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ENTREGA PARCELADA, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 (MESES), em favor da empresa qual seja: E.B.S. JANDUIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ 04.178.123/0001-78, com sede na Rua Moises Gurgel, 12, Sala 01, Centro, Janduís/RN, CEP: 59.690-000, representada pelo Sr.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO LICITAPIA 2025 - SEMINÁRIO PRAIANO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 15 DE MARÇO DE 2025, NA PRAIA DA PIPA - TIBAU DO SUL/RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DUNAS CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 9.996,00.

Jardim de Piranhas - RN, 19 de fevereiro de 2025
EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA -
Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 81788426



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2096

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO LICITAPIPA 2025 - SEMINÁRIO PRAIANO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 15 DE MARÇO DE 2025, NA PRAIA DA PIPA - TIBAU DO SUL/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral.
RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 19/02/2025.

Publicado por: EMANOEL RENE SOARES BATISTA
Código Identificador: 44106461

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

INEXIGIBILIDADE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO LICITAPIPA 2025 - SEMINÁRIO PRAIANO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 15 DE MARÇO DE 2025, NA PRAIA DA PIPA - TIBAU DO SUL/RN; DESIGNO os servidores Lenice Batista de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, como Gestor; e Damiana Gomes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jardim de Piranhas - RN, 19 de fevereiro de 2025
EMANOEL RENE SOARES BATISTA -
Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENE SOARES BATISTA
Código Identificador: 28473214

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DE SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: Contrato Nº 00005/2023 - Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Público Ltda - CNPJ: 18.603.971/0001-91 - 3º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 11 (onze) meses, passando para 30/11/2025. ASSINATURA: 30.12.2024

Publicado por: EMANOEL RENE SOARES BATISTA
Código Identificador: 63328331

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2025

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 003/2025

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de pneus.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2025

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVIÇOS EIREL, inscrita no CNPJ nº 39.973.416/0001/21,